



EDITAL N.º 031/2018– PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM) por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o exame de seleção de candidatos ao mestrado, exclusivamente para profissionais da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de ensino – 30 vagas: ingresso de 15 (quinze) em 2018/2 e 15 (quinze) em 2019/1 – do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEOG).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGEOG será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital e da portaria GS nº 630/2018 da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino, datada de 13/06/2018. (Anexo 1)
- 1.2. O PPGEOG possui como área de concentração - Amazônia: Território e Ambiente e duas linhas de pesquisa:
 - 1.2.1. Linha 1 –Espaço, Território e Cultura na Amazônia;
 - 1.2.2. Linha 2 –Domínio da Natureza na Amazônia.
- 1.3. A lista dos docentes do curso, com respectivas linhas de pesquisa e número de vagas disponíveis encontra-se inserida no ANEXO II deste Edital;
- 1.4. Informações sobre o PPGEOG podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgg.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa;
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim, por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pela coordenação do PPGEOG;
- 1.6. O processo de seleção para o PPGEOG compreenderá as seguintes etapas:
 - 1.6.1 **I Etapa – Prova escrita de Conhecimentos**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) nesta etapa será eliminado do processo de seleção de que trata o presente edital. Todas as etapas do processo de seleção de que trata este edital serão realizadas exclusivamente em Manaus;
 - 1.6.2 **II Etapa – Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 01 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez) apurado de acordo com o item 4.2.1;
 - 1.6.3 **III Etapa – Análise do Pré-projeto de Pesquisa**, de caráter classificatório, com peso 02 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 1.7. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, obedecendo o calendário geral da Pós-Graduação da UFAM/2018 e a entrega dos documentos constantes do item 7.1 deste Edital. É obrigação do candidato classificado atentar para as condições e prazos para a efetivação da matrícula. Em nenhuma hipótese será aceita solicitação de matrícula fora do período destinado a esta;
- 1.8. Poderão participar do Exame de Seleção para o PPGEOG portadores de diplomas de Graduação em Geografia, nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado.

- 1.9. A matrícula do candidato aprovado no PPGEOG implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.10. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Geografia;
- 1.11. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGEOG em conformidade com a legislação à época.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 30 vagas, preenchidas de acordo com a classificação, destinadas aos professores da Secretaria de Educação e Cultura. Iniciarão o curso no segundo semestre de 2018 15 alunos, assim distribuídos: 08 primeiros colocados na linha 1 e os sete primeiros colocados na linha 2. No primeiro semestre de 2019, ingressarão os outros 15, respeitando as linhas de pesquisa.
- 2.2. A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa do PPGEOG ocorrerá da seguinte forma:
Linha 1: 15 (quinze) vagas
Linha 2: 15 (quinze) vagas
- 2.3. Todas as vagas serão ocupadas de acordo com a ordem de classificação dos aprovados nas respectivas linhas de pesquisa escolhida em todas as etapas do concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 27/06/2018 a 13/07/2018;
- 3.2. As inscrições serão efetuadas, nos dias úteis, na Secretaria do Programa através do formulário de inscrição (Anexo III) obtido no endereço www.ppgg.ufam.edu.br ou <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado> devidamente preenchido e entregue na Secretaria do PPGEOG, localizada no Bloco Arthur Ferreira Reis, Sala da Coordenação de Pós-Graduação em Geografia, Campus Universitário da UFAM, no endereço Av. Gal. Rodrigo Otávio, 6200, Setor Norte, Coroado –69080-900, de segunda à sexta no horário das 14h às 18h;
- 3.3. Candidatos residentes ou temporariamente fora de Manaus poderão enviar o formulário preenchido, assinados e digitalizados no formato *pdf* para os e-mail ppgeog@ufam.edu.br ou ppgeog@hotmail.com exclusivamente pela internet, através do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado>.
 - 3.3.1 Os documentos de inscrição encaminhados via email, antes de ser scaneados devem ser autenticados em cartório. O prazo para o envio de solicitação de inscrição por e-mail termina às 14:00 horas do 13/07/2018. Cumpre ao candidato conferir se a documentação foi recebida integralmente pela secretaria do Programa;
- 3.4. Junto com o formulário de inscrição será obrigatória a entrega dos documentos abaixo relacionados:
 - 3.4.1. Cópia de Documento de Identidade com foto (visível);
 - 3.4.2. Para os candidatos estrangeiros, Cópia do RNE ou do passaporte;
 - 3.4.3. Cópia do Diploma de Graduação (Bacharel ou Licenciatura Plena devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC ou revalidados no Brasil) ou comprovante de conclusão.
 - 3.4.4. Documento expedido pela SEDUC comprovando preencher os requisitos dispostos no Artigo 1º da Portaria GS 630 e Instrução Normativa da SEDUC.
- 3.5. Os candidatos que optarem pela PROCURAÇÃO PÚBLICA para o mandato específico devem entregar: para o(a) procurador(a) - original e cópia da procuração, acompanhado de documento de identidade pessoal original e cópia, além dos documentos exigidos para a inscrição original ou cópias autenticadas em cartório);

- 3.5.1. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos;
- 3.5.2. No caso de um procurador para mais de um candidato, deverá ser apresentada uma procuração para cada pessoa, tendo em vista que cada candidato compõe um dossiê;
- 3.6. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.7. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.8. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados nos itens 3.2 e 3.3 deste edital;
- 3.9. Após verificação das exigências da SEDUC (ver abaixo anexo 1), a lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPGEOD e nos endereços eletrônico www.ppgg.ufam.edu.br e <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado> até o dia 17/07/2018.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1. FASE ELIMINATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

I Etapa – Prova de Conhecimentos

- 4.1.1. Data e horário: a Prova de Conhecimentos específicos em Geografia será realizada no dia **23/07/2018**, das 14 às 18 horas, horário de Manaus;
- 4.1.2. Local: a prova ocorrerá nas dependências do Departamento de Geografia - IFCHS, Setor Norte do Campus Universitário da UFAM, em Manaus.
- 4.1.3. Os locais específicos da prova de conhecimentos serão divulgados nos endereços eletrônicos www.ppgg.ufam.edu.br e <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado> até o dia **18/07/2018**;
- 4.1.4. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
- 4.1.5. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;
- 4.1.6. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 4.1.7. É vedado o ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 4.1.8. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;
- 4.1.9. Recomenda-se ao candidato escrever e assinar o nome somente na primeira página da prova escrita indicada pela Banca Examinadora. É proibido escrever seu nome em qualquer outro local do caderno de questões da Prova Escrita ou folhas de respostas que não tenham sido indicadas, pois esta ação o(a) deixará fora do certame;
- 4.1.10. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagem

- 4.1.11. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova;
- 4.1.12. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse processo seletivo o candidato que o fizer;
- 4.1.13. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram na página eletrônica do PPGEOG, www.ppgg.ufam.edu.br e <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado> e no quadro de aviso da secretaria do programa.
- 4.1.14. A Prova de Conhecimentos será composta por 2 (duas) questões dissertativas;
- 4.1.14.1. Dessas, 1(uma) questão será obrigatória e comum a todos os candidatos e outra questão específica por linha de pesquisas (uma para a Linha 1 e outra para a Linha 2) para ser respondida apenas uma, de acordo com a opção do candidato na Ficha de Inscrição;
- 4.1.14.2. Cada questão tem o valor de 5(cinco) pontos;
- 4.1.15. Na análise e correção das questões da Prova de conhecimentos serão observados os seguintes itens para atribuição das notas: Estrutura do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão (10%), conteúdo (domínio do tema, citações - 60%), clareza na exposição das ideias (20%) e correção gramatical (10%);
- 4.1.16. Se, em decorrência de recurso, uma questão da prova for anulada, a outra passará a ter o valor integral da prova, observada a linha de pesquisa.
- 4.1.17. A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos ocorrerá no dia 30/07/2018, na Secretaria da Coordenação do PPGEOG e no endereço eletrônico www.ppgg.ufam.edu.br.

4.2. FASE CLASSIFICATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

4.2.1. II - Etapa - Prova de Títulos

A análise de títulos ocorrerá a partir do *Curriculum vitae (Lattes)* corresponde ao modelo da Plataforma CNPq (<https://www.cnpq.br>);

- 4.2.1.1 - No período de **06 a 08 de agosto/2018** os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão protocolar 1 (uma) cópia do pré-projeto de pesquisa, que será avaliada pelo orientador indicado na inscrição e 1 (uma) cópia do Currículo *Lattes*, que será pontuada pela Comissão de Seleção, atualizado e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo IV. Estas cópias deverão ser entregues na Secretaria do PPGG ou enviadas para os e-mail ppgeog@ufam.edu.br e ppgeog@hotmail.com. O prazo para o envio desta documentação por e-mail termina às 14:00 horas do 08/08/2018. Cumpra ao candidato conferir se a documentação foi recebida integralmente pela secretaria do Programa;
- 4.2.1.2. Não serão aceitas cópias do pré-projeto e do Currículo Lattes com os comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior;
- 4.2.1.3. Será atribuída nota 10,0 (dez) ao candidato das duas linhas de pesquisas que nessa etapa somar o maior número de pontos. Deste modo, a nota dos demais candidatos (de ambas as linhas) será proporcional a esta, por meio da aplicação de regra de três simples;
- 4.2.1.4. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas a produção e atividades especificadas no Anexo IV e realizadas nos últimos 3 (tres) anos.
- 4.2.1.5 A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá até o dia **10/08/2018**, na Secretaria da Coordenação do PPGEOG e no endereço eletrônico www.ppgg.ufam.edu.br.

4.2.2. III Etapa - Análise de Pré-Projeto

4.2.2.1. O pré-projeto de pesquisa deverá conter: (a) Título e linha de pesquisa pretendida; (b) Introdução ou apresentação do tema e do problema; (c) Justificativa; (d) Objetivo; (e) Quadro teórico ou revisão da bibliografia; (f) Procedimentos metodológicos; (g) Referências de acordo com as normas da ABNT (Norma 6023).

4.2.2.2. O pré-projeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas e no mínimo 5 (cinco), incluindo a folha de rosto, e versar sobre tema abrigado em uma das linhas de pesquisa do Programa, sendo indicado um possível orientador, conforme a ficha de inscrição Anexo II;

4.2.2.3. Para a avaliação do pré-projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- A) Pertinência do tema, novidade, ineditismo – valor: até 5,0 (cinco) pontos;
- B) Coerência e estrutura entre os elementos de pesquisa (Justificativa; referencial teórico; objetivos; estratégia metodológica; cronograma de execução e referências –valor: até 5,0 (cinco) pontos;

4.2.2.4. As notas dos candidatos obtidas nessa fase serão divulgadas até o dia 14/08/2018 na Secretaria da Coordenação do PPGEORG e no endereço eletrônico www.ppgg.ufam.edu.br.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Da classificação final participarão somente os candidatos aprovados na fase eliminatória do Mestrado e atender as demandas das demais etapas do certame;

5.2. A nota final (NF) do candidato aprovado, conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{(2 \times NPC) + NPT + (2 \times NPP)}{5}$$

5

Legenda: NPC = Nota da Prova de Conhecimentos,

NPT = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo),

NPP = Nota do Pré-projeto e apresentação

5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final –NF. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

- a) Com maior Nota na I Etapa;
- b) Com maior nota na II Etapa;
- c) Com maior idade;

5.5. A divulgação da classificação final será feita até o dia 15/08/2018, na Secretaria do PPGEORG e no endereço eletrônico www.ppgg.ufam.edu.br e <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado>

5.6. Para a definição de orientação os candidatos devem indicar no formulário de inscrição Anexo II, 01 (um) orientador(a), observando a afinidade com o tema do pré-projeto;

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;

6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações, devidamente, fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;

6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;

6.4. O requerimento do recurso deverá ser em folha no formato A4 e protocolado na Secretaria do PPGG e deverão ser protocolados pessoalmente pelo interessado;

6.5. Se o recurso for a respeito de questões da prova escrita, cada uma deve ser descrita em uma página, contendo o nome do candidato e respectiva assinatura;

6.6 Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;

- 6.7 O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGGEO no prazo de 48 horas de sua formulação;
- 6.8 Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive, com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto No 7.724/12;
- 6.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 6.10 Recursos cujo teor despreste a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula para o respectivo curso na Secretaria do PPGGEO no período de 20 a 24 de agosto, apresentando os seguintes documentos:

- 7.1.1. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 7.1.2. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 7.1.3. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 7.1.4. Original e Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 7.1.5. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.1.6. Além dos documentos acima mencionados o candidato devera apresentar comprovação de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Ingles, Frances ou Espanhol).
- 7.1.7. **O candidato que não apresentar o comprovante do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, poderá fazê-lo até a data da segunda matrícula no curso. Na ausencia do comprovante, o aluno será drescredenciado do Programa de Pós-Graduação.**

7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.

7.3. Será exigido no ato da matrícula o “Termo de Responsabilidade” estabelecido entre o mestrando e a SEDUC.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Exame de Seleção, em qualquer etapa;

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário a Procuradoria Federal da UFAM;

Prof. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)

ANEXO I

Portaria GS 630/2018 de 13/06/2018.

Artigo 1º- Para participar do processo seletivo, com o fim de concorrer a uma das trinta (30) vagas contratadas pela SEDUC no curso de mestrado da UFAM, o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:

- I- Ser detentor de cargo efetivo e estável de professor da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino;
- II- Não estar frequentando curso de pós-graduação Stricto sensu financiado por esta Secretaria de Educação;
- III- Não possuir título de Mestre;
- IV- Não estar cumprindo a contraprestação de serviço em decorrência de afastamento ou financiamento de estudo concedido pela Seduc/AM;
- V- Ter a cumprir pelo menos dois (02) anos de efetivo exercício na Secretaria de Educação, para completar as condições exigidas para a sua aposentadoria por tempo de serviço, contados a partir da data de início do curso.

Artigo 2º- O servidor que se inscrever no processo seletivo do mestrado em Geografia deverá comprovar, no ato da inscrição, que possui todos os requisitos constantes no Artigo 1º desta Portaria, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I- Declaração do tempo de serviço, expedida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) – para aquele lotado em Manaus – e pelas Coordenadorias Regionais – para aquele lotado no interior, constando ainda das seguintes informações:
 - a) Cargo
 - b) Se o mesmo possui estabilidade no cargo
 - c) Carga horária de trabalho
 - d) Local e turno atualizado
 - e) Que não possui titulação de mestre
 - f) Que não está licenciado para curso de Pós-Graduação Strictu Sensu;
 - g) Que não está cumprindo a contraprestação de serviço em decorrência de afastamento ou financiamento de estudos concedido pela SEDUC
 - h) Ter a cumprir, pelo menos, dois (02) anos de efetivo exercício na SEDUC para completar as condições exigidas para a sua aposentadoria, contados a partir da data do início do curso;
 - II- Último contracheque (cópia)
 - III- Carteira de identidade (cópia)
 - IV- Declaração do próprio servidor de que tem pleno conhecimento da portaria referente às Instruções Normativas da SEDUC para o pleito;
 - V- Declaração de cumprimento e aprovação do estágio probatório, expedida pela Comissão de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da SEDUC;
- Artigo 3º - Será eliminado do processo seletivo o servidor que deixar de cumprir o preceituado no Art.2º desta portaria;
- Artigo 4º - O ingresso dos aprovados no processo seletivo dar-se-á em duas turmas de 15 (quinze) cada, sendo uma em 2018/2 e outra em 2019/1, respeitando-se a ordem de classificação decrescente;
- Artigo 5º - O servidor aprovado em todas as etapas do processo seletivo se obriga a assinar Termo de Responsabilidade com a SEDUC, prevendo;

- I- Não afastamento para outros estudos ou interesse particular durante ou após o término do curso por período equivalente ao mesmo;
 - II- Ressarcimento ao erário estadual do valor correspondente ao financiamento do curso, nos casos de:
 - a) Desistência ou evasão, após início do curso, exceto em casos extremos de saúde que impliquem em tratamento médico de grande complexidade;
 - b) Exoneração do cargo efetivo durante o período do curso ou após o seu término sem cumprir a contraprestação;
 - c) Desempenho insatisfatório ou reprovação no curso;
- Parágrafo primeiro: o servidor do interior, aprovado em todas as etapas do processo seletivo, deve permanecer em Manaus até a conclusão do curso;
- Parágrafo segundo: o servidor deve arcar com todas as despesas de permanência em Manaus;
- Artigo 6º - O servidor estará impedido de concorrer a uma das 30 (trinta) vagas do processo seletivo se incorrer em alguns dos casos abaixo:
- I- Estar cedido ou prestando serviço a qualquer órgão distinto da SEDUC;
 - II- Estar em estágio probatório ou ter sido reprovado;
 - III- Ter sido julgado culpado em processos administrativos pela Comissão de Regime disciplinar do magistério;
 - IV- Estar na condição de professor integrado;
 - V- Ter sido desligado, por reprovação, desistência ou jubilação, do mestrado profissional em Gestão e avaliação da educação pública, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), pelo convênio SEDUC;
- Parágrafo único: o servidor desligado do mestrado profissional em Gestão e avaliação pública, conforme inciso V desta portaria, está apto a concorrer a uma das 30 (trinta) vagas se tiver ressarcido o Estado;
- Artigo 7º - Todas as despesas relativas ao processo seletivo serão custeadas pelo próprio servidor;
- Artigo 8º - Os servidores aprovados no processo seletivo e matriculados no curso de mestrado em Geografia terão os encargos acadêmicos do curso custeados por esta secretaria de educação, nos termos do contrato firmado com a Universidade Federal do Amazonas, dentro do prazo vigente do contrato.
- Artigo 9º - As vagas remanescentes serão preenchidas mediante novo processo seletivo promovido pela Coordenação do referido programa da UFAM.

ANEXO II

DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA DOS(AS) ORIENTADORES(AS)

LINHA DE PESQUISA 1: *Espaço, Território e Cultura na Amazônia*

PROFESSOR	NÚMERO DE VAGAS
Amélia Regina Batista Nogueira - ameliabatista@ufam.edu.br	2
Geraldo Alves de Souza – geraldoalves@ufam.edu.br	2
Ivani Ferreira de Faria - ivanifaria@ig.com.br	2
José Aldemir de Oliveira – jaldemir@ufam.edu.br	1
Manuel de Jesus Masulo da Cruz – masuloufam@hotmail.com	1
Marcos Castro de Lima - castrolmar@bol.com.br	2
Nelcioneý José de Souza Araújo - nelcioneýgeo@gmail.com	2
Paola Verri de Santana – pvsantana@yahoo.com.br	1
Ricardo José Batista Nogueira - nogueiraricardo@uol.com.br	1
Tatiana Schor – tschor@ufam.edu.br	1
TOTAL DE VAGAS NA LINHA	15

LINHA DE PESQUISA 2: *Domínios da Natureza na Amazônia*

PROFESSOR	NÚMERO DE VAGAS
Adorea Rebello da Cunha Albuquerque – dorearebelo@ufam.edu.br	3
Antonio Fábio Sabbá Guimarães Vieira – fabiovieira@ufam.edu.br	2

Jesuéte Pachêco Brandão – diricunhan@hotmail.com	2
JoséAlberto Lima de Carvalho - albertogeografo@gmail.com	2
João Candido Andréda S. Neto - joaokandido@yahoo.com.br	2
Mírcia Ribeiro Fortes - mirciafortes@hotmail.com	2
Jaci Bilhalva jaci.saraiva@sipam.gov.br	2
TOTAL DE VAGAS	15

ANEXO II

CORPO DOCENTE DO PROGRAMA

Linha 1 –Espaço, Território e Cultura na Amazônia

AMÉLIA REGINA BATISTA NOGUEIRA

Doutora em Geografia Física pela Universidade de São Paulo - USP/2001

Áreas de Interesse: Geografia Cultural e Humanista, Geografia da Percepção e Representação-Mapas Mentais, Teoria e Método, Geografia e Ensino.

GERALDO ALVES DE SOUZA

Doutor em Engenharia de Transporte pela - COPPE- Universidade Federal do Rio de Janeiro -UFRJ/2009

Áreas de Interesse: Transporte, Trânsito, Mobilidade e acessibilidade urbana. Geoprocessamento

IVANI FERREIRA DE FARIA

Doutora em Geografia Física pela Universidade de São Paulo - USP/2007

Áreas de interesse: Gestão de Território em Áreas Protegidas (Terras Indígenas e Unidades de Conservação); Território de Territorialidades Indígenas, Turismo e ecoturismo na Amazônia, Educação Escolar Indígena, Mapeamento participativo de recursos naturais, Geopolítica Ambiental e Economia Ecológica, Planejamento participativo e pesquisa-ação.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo - USP/1995

Áreas de interesse: Teoria da Geografia (pensamento geográfico sobre a Amazônia); Vilas e Cidades Amazônicas; Geohistória das Cidades; Geografia da Saúde.

MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ

Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo - USP/2007

Áreas de Interesse: Agricultura Camponesa, Agricultura e Ambiente, Produção Familiar, Modo de Vida na Amazônia e Agricultura Capitalista.

MARCOS CASTRO DE LIMA

Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo - USP/2014

Áreas de Interesse: Produção do espaço urbano; Planejamento e gestão urbana; Cidades e metrópoles amazônicas, Região Metropolitana; Geografia das Representações.

NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO

Doutor em Geografia (Ordenamento Territorial e Ambiental) pela Universidade Federal Fluminense - UFF/2007

Áreas de Interesse: Geografia Humana e Ensino, Geografia Agrária, Geografia da Saúde, Amazônia e o Desenvolvimento Sustentável, Unidades de Conservação.

PAOLA VERRI DE SANTANA

Doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo - USP/2006

Áreas de Interesse: Geografia Econômica; Planejamento Urbano; Finanças Públicas Municipais; Ecoturismo;

RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA

Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo - USP/2002

Área de Interesse: Geografia Política; Regionalização; Desenvolvimento Regional; Fronteira; Redes Geográficas na Amazônia e meio ambiente.

TATIANA SCHOR

Doutora em Ciência Ambiental pela Universidade de São Paulo - USP/2005

Áreas de interesse: Geografia Urbana e Econômica, Geografia das Cidades Amazônicas (rede urbana, geografia da alimentação, geografia socioecológica).

Linha 2 - Domínios da Natureza na Amazônia

ADOREA REBELLO DA CUNHA ALBUQUERQUE

Doutora em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ/2007.

Áreas de Interesse: Planejamento ambiental e recuperação de áreas degradadas, erosão, diagnóstico e suscetibilidade

ANTONIO FÁBIO SABBÁ GUIMARÃES VIEIRA

Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC/2008.

Áreas de interesse: Geomorfologia (Processos erosivos, movimentos de massa, impactos ambientais e recuperação de áreas degradadas), Pedologia (Gênese, evolução e classificação de solos), Sedimentologia (Depósitos recentes) e Climatologia.

JACI MARIA BILHALVA

Doutora em Meteorologia pela Universidade de São Paulo. Área de interesse: Climatologia.

JESUÉTE PACHECO BRANDÃO

Doutora em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável – CDS/Universidade de Brasília -UnB - 2013

Área de Interesse: Geografia Física e a articulação com Geografia e Ensino; Geografia, Ambiente e Educação Ambiental; Geografia e Extensão Universitária; Recursos Energéticos; Fitogeografia; Geomorfologia Fluvial; Geografia Física da Amazônia; Agroturismo; Geografia e as etnicidades (África, Indígena, agricultores familiares de assentamentos)

JOÃO CANDIDO ANDRÉ DA SILVA NETO

Doutor em Geografia pela UNESP Presidente Prudente - 2013.

Área de interesse: Geoprocessamento; Geotecnologias; Geomorfologia (susceptibilidade à erosão, vulnerabilidade à perda de solos); Zoneamento Ambiental; Análise integrada da paisagem; Monitoramento do uso da terra e cobertura vegetal; Clima e planejamento ambiental.

JOSÉ ALBERTO LIMA DE CARVALHO

Doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense - UFF/2012

Área de Interesse: Geomorfologia Fluvial, Geografia Física da Amazônia, com ênfase em Hidrografia da Amazônia

MÍRCIA RIBEIRO FORTES

Doutora em Geografia Física pela Universidade de São Paulo - USP/2014

Área de Interesse: Geografia, com ênfase em geomorfologia ambiental, fluvial (processos e formas);

Ambiente urbano (relevo e hidrografia); Paisagens tecnogênicas; Biogeomorfologia; Geografia e Ensino;

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO					
Nome completo (não abreviar):					
CPF:	RG:	EXP:	Passaporte:		
Nacionalidade:		Endereço eletrônico:			
Data de nascimento:	Sexo : () Masc () Fem		Estado civil:	Fator RH:	
() Amarela	() Branca		() Negra	() Indígena	
Éoptante da Política de Ações Afirmativas para pretos, pardos e indígenas da UFAM?			() Sim	() Não	
Nome do pai:		Nome da mãe:			
Endereço residencial					
CEP	Bairro	Cidade	UF:	Fone:	
Indique o endereço para envio de correspondência: () o mesmo () outro :					
Cidade em que vai realizar a prova de conhecimentos:					
2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO					
Instituição				Sigla	
Unidade:			Departamento:		
Cargo/função	Vínculo empregatício	Situação	Regime de trabalho		
	() Sim () Não	() Ativo () Aposentado	() Tempo Parcial	() Tempo Integral () Dedicção Exclusiva	
Endereço:					
Cidade		UF	CEP	Telefone	Ramal
3 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO					
() Formulário de Inscrição () Carteira de Identidade		() Comprovante de Pagamento () Diploma de Graduação ou Declaração ou Declaração de Conclusão			
Título do Pré-projeto:					

OPÇÃO DE ORIENTAÇÃO : Prof(a) Dr(a)	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Amazônia: Território e Ambiente	
LINHAS DE PESQUISA:	
Espaço, Território e Cultura na Amazônia ()	Domínios da Natureza na Amazônia ()

ANEXO IV

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TITULAÇÃO	PONTO	QT.	TOTAL
Especialização em Geografia	5		
Especialização em áreas afins	3		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA			
Artigos Científicos Publicados			
Artigo completo em periódico A1 e A2	12		
Artigo completo em periódico B1 e B2	8		
Artigo completo em periódico B3, B4 e B5	5		
Artigo completo em periódico indexado	3		
Livros e Capítulos de Livros			
Autoria de livro especializado	20		
Organização de livro especializado	12		
Autoria de capítulo de livro especializado	8		
Trabalhos em Eventos			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	5		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	4		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional	3		
Resumo publicado em anais de evento científico nacional/internacional	2		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	1		
Projetos de pesquisa			
Participação em projeto de pesquisa	4		
Participação em projeto (PIBIC, PIBITI, PIBID, PIBEX, PET)	4		
Outros			
Monitoria	1,5		
Monografia ou TCC defendido	2		
Docência no magistério superior (1 ponto por semestre) - máximo de 10 pontos	1		
Docência no magistério do ensino fundamental e médio na área da Geografia ou em áreas afins (0,5 ponto por semestre) - máximo de 10 pontos	0,5		

PONTUAÇÃO TOTAL			
-----------------	--	--	--

SÍNTESE DO CALENDÁRIO

ETAPAS	DATAS
INSCRIÇÕES	27/06 A 13/07
Divulgação da lista de homologação das inscrições	17/07
Interposição de recursos por escrito sobre não homologação	18 e 19/07
Resultado do recurso	20/07
Divulgação do local da prova de conhecimento específico	18/07
I Etapa: Prova de conhecimento específico	23/07
Divulgação do resultado preliminar da I etapa	30/07
Interposição de recurso por escrito	31/07 e 01/08
Resultado do recurso	03/08
Lista dos aprovados na I etapa	03/08
II Etapa – Entrega dos títulos para pontuação	06 a 08/08
Resultado	10/08
II Etapa – Entrega para Avaliação do projeto de pesquisa	06 a 08/08
Resultado	14/08
Interposição de recurso (títulos e projeto)	13/08 e 14/08
Divulgação do resultado final	15/08
Matricula	20 a 24/08

REFERÊNCIAS

Bibliografia única para ambas as linhas

1) “CRISE E SUPERAÇÃO NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA CRÍTICA: CONSTRUINDO A METAGEOGRAFIA”.

Ana Fani Alessandri Carlos

<http://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/74229>

2) CARL SAUER E DENIS COSGROVE: A PAISAGEM E O PASSADO

Roberto Lobato Corrêa

<https://revistas.ufrj.br/index.php/EspacoAberto/article/view/2431>

3) GEOGRAFIA FIN DE SIECLE: O DISCURSO SOBRE A ORDEM ESPACIAL DO MUNDO E O FIM DAS ILUSÕES.

Paulo César da Costa Gomes

<https://colinahistorica.files.wordpress.com/2009/04/geografia-fin-de-siecle.doc>

4) A GEOGRAFIA NO PENSAMENTO FILOSÓFICO (geography in philosophical thinking)

Maria Florice Raposo Pereira

<http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/65>

Bibliografia específica para Linha Espaço, Território e Cultura

1) O TERRITÓRIO NA TRANSIÇÃO PÓS-MODERNIDADE

Paul Claval

<http://www.geographia.uff.br/index.php/geographia/article/view/16>

2) MILTON SANTOS: CONCEPÇÕES DE GEOGRAFIA, ESPAÇO E TERRITÓRIO

Marcos Aurelio Saquet

<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/1389/1179>

3) A PRODUÇÃO DE IMAGENS PARA A PESQUISA EM GEOGRAFIA

Paulo César da Costa Gomes, Letícia Parente Ribeiro

<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/espacoecultura/article/view/8465>

Bibliografia específica para a Linha Domínios da Natureza

1) REVISITANDO A TEORIA GEOSISTÊMICA DE BERTRAND NO SÉCULO XXI: APORTES

PARA O GTP (?) Maria Daniely Freire GUERRA, Marcos José Nogueira de SOUZA, Jacqueline Pires Gonçalves LUSTOSA

<http://e-revista.unioeste.br/index.php/geoemquestao/article/view/5454>

2) A ABORDAGEM SISTÊMICA E A QUESTÃO DA DICOTOMIA FÍSICO/SOCIAL NA CIÊNCIA GEOGRAFIA

Lucas Labigalini Fuini

http://www.agbbauru.org.br/publicacoes/revista/anoXV_1/AGB_dez2011_artigos_versao_internet/AGB_dez2011_06.pdf

3) GEOGRAFIA FÍSICA, GEOSISTEMAS E ESTUDOS INTEGRADOS DA PAISAGEM

Flávio Rodrigues do Nascimento, José Levi Furtado Sampaio

<http://www.uvanet.br/rcgs/index.php/RCGS/article/view/130>